



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

APOSTILAMENTO

IMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2026-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 26.0.000000406-4

PRIMEIRO TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º
003/2026-DPE/AP,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO
AMAPÁ E A
EMPRESA IP
AMÉRICA
TELECOM LTDA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, com sede na Rua Eliezer Levy, 1157 - Centro, CEP: 68.900-083, na cidade de Macapá/AP, inscrita no CNPJ. sob o n.º 11.762.144/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, o Sr. **IGOR VALENTE GIUSTI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.442-X3, residente e domiciliado em Macapá/AP, nomeado pela Decreto n.º 1141/2026 e do outro lado a empresa **IP AMÉRICA TELECOM LTDA** inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 08.149.812/0001-05, estabelecida na Rua Alfredo Volpi, n.º 152, Bairro Cercado Grande, Cidade Embu das Artes - São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, o Sra. PAULA MONIQUE COSTA PEREIRA, brasileira, inscrito no CPF nº XXX.367.XXX-10, Identidade nº XXXXX579-4, tendo em vista o que consta no processo n.º 26.0.000000406-4, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 003/2026-DPE/AP, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 001/2025-DPE/AP por Sistema de Registro de Preços nº 004/2025-DPE/AP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de reajuste sobre o valor mensal inicial do contrato, mediante aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, conforme estabelecido na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE, do termo de contrato, a partir de 28 de fevereiro de 2026, perfazendo o percentual de **2,670%**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global atualizado do contrato n.º 003/2026-DPE/AP passa de R\$ 79.388,00 (setenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais), para **R\$ 81.507,66 (oitenta e um mil quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos) anual** e R\$ 6.792,30 (seis mil setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Apostilamento será o foro da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia de qualquer outro.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP e no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela contratante, nos termos do parágrafo único, do artigo 94, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Contratante

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
EXERCÍCIO DE 2026	
MESES	VALOR MENSAL
MARÇO	R\$ 6.792,36 com reajuste de 2,670%
ABRIL	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%
MAIO	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%
JUNHO	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%
JULHO	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%
AGOSTO	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%

SETEMBRO	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%
OUTUBRO	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%
NOVEMBRO	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%
DEZEMBRO	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%
VALOR TOTAL PARA 2026	R\$ 67.923,08 com reajuste de 2,670%
EXERCÍCIO DE 2027	
JANEIRO	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%
FEVEREIRO	R\$ 6.792,30 com reajuste de 2,670%
VALOR TOTAL PARA 2027	R\$ 13.584,60 com reajuste de 2,670%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE	R\$ 81.507,66 com reajuste de 2,670%



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 25/05/2026, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225402** e o código CRC **AB4A72AD**.